

mais inclusivo reconhecimento de identidades trans e de formas de “ser homem” e/ou masculino, sem as negar ou oprimir.

Palavras-chave: Homens trans, masculinidades, masculinidade hegemónica, análise temática.

LEI DE GÊNERO: UM DISPOSITIVO LEGAL NA PRODUÇÃO DE RECONHECIMENTO? EXPERIÊNCIAS TRANS LATINO-AMERICANAS EM PORTUGAL

Fernanda Lyrio Heinzelmann¹ (fernandalheinz@gmail.com), Liliana Rodrigues², & Conceição Nogueira²

¹Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; ²Centro de Psicologia da Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Nas últimas décadas pessoas trans têm sido foco de importante discussão e reflexão. Mas, ainda que a recente visibilidade tenha efeitos positivos ao revelar lugares de abjeção social que por vezes pessoas trans ocupam na sociedade, pessoas trans ainda estão mais sujeitas que pessoas cisgénero a vivenciar situações de vulnerabilidade social. Casos como o assassinato da mulher trans Gisberta, na cidade do Porto, em 2006, representam violências pelas quais pessoas trans passam cotidianamente. A população trans está mais exposta não apenas violências físicas, mas também à doenças e problemas de saúde, seja por situações de vida precárias, ou pela dificuldade em aceder atendimento em saúde. O preconceito faz com que muitas pessoas abandonem a escola logo cedo, dificultando inserção no mercado de trabalho formal, e tornando também mais difícil o acesso à alimentação e moradia. Dificuldades que se agravam quando fatores como orientação sexual, classe social, raça, nacionalidade, faixa etária, e existência de necessidades especiais, interseccionam à identidade de gênero percebida como não normativa. Neste sentido, ter um nome correspondente ao gênero com o qual a pessoa se identifica, diminui constrangimentos e facilita o acesso a serviços básicos, inclusive públicos. Em 2018, Portugal aprovou a Lei 38/2018 que eliminou necessidade de diagnóstico de transexualidade via relatório médico e psicológico, garantindo direito à autodeterminação de identidade de gênero e expressão de gênero e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Entretanto, este reconhecimento jurídico não se estende às pessoas trans residentes em Portugal que não possuam cidadania portuguesa, a exemplo de muitas pessoas trans latino-americanas. Assim, perguntamos: que possibilidades de cidadania são propostas quando o reconhecimento legal das identidades e experiências trans é feito pela delimitação de quais sujeitos podem aceder aos direitos? Estaria tal delimitação colocando pessoas que não se adequam às normas uma nova posição de exclusão?

Palavras-chave: trans(gênero), lei de gênero, direitos humanos, imigração, interseccionalidade

EXPERIÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANS NO SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA NO CHILE E EM PORTUGAL

Jaime Parra-Villarroel¹ (jale76@gmail.com), Liliana Rodrigues², & Conceição Nogueira²

¹Programa de Doutoramento em Sexualidade Humana, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal; ²Centro de Psicologia da Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Introdução e objetivo: As crianças e adolescentes trans podem apresentar dificuldades médicas, psicológicas ou psiquiátricas relacionadas com uma sociedade que não as aceita, exclui, segrega e estigmatiza. O apoio familiar, profissional e as intervenções sociais e médicas afirmativas estão associadas a uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento pleno. No Chile, a Lei nº 21.120 de 2018, que reconhece e protege o direito à identidade de gênero, exclui as crianças e adolescentes com menos de 14 anos de idade. Com algumas diferenças, a lei portuguesa n.º 38/2018 tem características semelhantes. O objetivo deste estudo é explorar as experiências de vida das crianças e adolescentes trans e das suas famílias e a influência que os diferentes contextos sociais têm no seu processo de construção identitária. Método: Investigação qualitativa com uma abordagem social construcionista. Os dados obtidos através de entrevistas semi-estruturadas com pais, mães e crianças e adolescentes trans serão analisados através do método da análise temática, segundo Braun e Clarke. Resultados preliminares: Até à data, foram entrevistadas 13 crianças e adolescentes trans e 12 pais e mães, encontrando-se um maior acesso a intervenções médicas entre os e as adolescentes do Chile. As crianças e adolescentes trans procuram igualdade no trato em relação aos seus pares cisgênero. A transição social é um dos elementos mais preponderante para a felicidade destas crianças e adolescentes. Durante a infância, a identidade é expressada dentro do binarismo de gênero, avançando para uma maior fluidez na adolescência. Observa-se um uso frequente do conceito de “disforia”, principalmente entre aqueles e aquelas que receberam algum tipo de cuidados profissionais e problematiza-se os custos da interiorização destes conceitos para a construção das identidades destas crianças e jovens trans. Esta investigação está atualmente em curso.

Palavras-chave: identidade de gênero; diversidade de gênero; crianças e adolescentes trans.

AS FACES DA TRANSFOBIA: CONCEITOS E IMPLICAÇÕES

Fabio A. G. Oliveira¹ (fabioagoliveira@gmail.com) & Jaqueline Gomes de Jesus²

¹Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS); ²Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Cultura (CNPq), Núcleo de Diversidade NDIIVAS Marielle Franco (IFRJ Campus Belford Roxo)

A população transgênera – ou trans, termo que utilizamos para nos referirmos às pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento, composta por travestis, homens e mulheres transexuais e outras pessoas trans, como as que se identificam como “não-binárias” (que não se reconhecem como pertencentes a qualquer gênero, podendo, porém, adotar expressões de gênero culturalmente tidas femininas ou masculinas) – é historicamente estigmatizada, marginalizada e perseguida devido à crença na sua anormalidade, decorrente do estereótipo de que o “natural” é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com o que se julga ser o “adequado” para esse ou aquele gênero. Neste trabalho objetivamos compreender a violência transfóbica enquanto um fenômeno que possui motivações e repercussões psicossociais, políticas e econômicas variadas sobre a população transgênera. Nesse sentido, a violência seria compreendida como um fenômeno, fruto de um tipo específico de poder embricado e reiterado por uma cadeia de ações, a qual daremos o nome de faces da transfobia. Para tal, apresentaremos o que consiste a opressão, os tipos possíveis que caracterizam a teia opressiva, dando destaque à violência, a partir de sua bidimensionalidade: racional e